



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 434-19-DE/CBMSC
(Processo Nr 434-19-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE SÃO JOÃO BATISTA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **06 a 24 de maio de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de São João Batista, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro da Melhor Idade e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de São João Batista, Nova Trento e Major Gercino.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **03 a 14 de junho de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 19h às 23hs, na sala de aula do Quartel do 3º Pelotão de Bombeiros Militar de São João Batista, localizado a Rua Gilson Geraldo Sartori, 541, bairro centro no Município de São João Batista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **06 a 24 de maio de 2019**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Para realizar a inscrição os interessados deverão preencher o formulário on line através do link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/1OXYVUANry0nMP8NVHrFrp5WNFZLdcKV1YCbDQwgDrQQ/edit>

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de São João Batista, Nova Trento e Major Gercino.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar com sede em São João Batista, até às 15h do dia **28 de maio de 2018**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula de **29 à 31 de maio de 2019**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista, localizado a Rua Gilson Geraldo Sartori, 541, bairro centro no Município de São João Batista, das 13 às 18 horas.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência. Deverão imprimir ainda imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital), preencher e entregar no ato da matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista (3º Pelotão da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Gilson Geraldo Sartori, 541, São João Batista/SC,

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 13_3ie@cbm.sc.gov.br.

Quartel da DE, Florianópolis, 10 de abril de 2019.

ALEXANDRE DA SILVA – TC BM
Diretor de Ensino

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	